

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	S/A
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	1
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional	S/A
j) Gerência-Geral de Ação Fiscal	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado	S/A
b) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
c) Superintendência de Padrões Operacionais	S/A
d) Superintendência de Aeronavegabilidade	3
e) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
f) Superintendência de Administração e Finanças	4
g) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
h) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
i) Superintendência de Gestão de Pessoas	9
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

Corregedoria

1 - PORTARIA Nº 419, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; art. 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no art. 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1146, de 15 de maio de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v.9, nº 20, de 16 de maio de 2014, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 3133, de 24 de dezembro de 2014, publicada no BPS v. 9, nº 52, de 26 de dezembro de 2014, referente ao Processo Administrativo nº 00058.022530/2012-10, ante as razões apresentadas no Ofício nº 22/CPAD/022530/ANAC, de 18 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHANDRE DE ARAÚJO COSTA

2 - PORTARIA Nº 420, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; art. 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no art. 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1135, de 15 de maio de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v.9, nº 20, de 16 de maio de 2014, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 3130, de 24 de dezembro de 2014, publicada no BPS v. 9, nº 52, de 26 de dezembro de 2014, referente ao Processo Administrativo nº 00058.039804/2013-66, ante as razões apresentadas no Ofício nº 007/CPAD/039804/ANAC, de 18 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHANDRE DE ARAÚJO COSTA

3 - PORTARIA Nº 421, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; art. 30, do Anexo I, do Decreto nº

5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no art. 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1138, de 15 de maio de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v.9, nº 20, de 16 de maio de 2014, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 3131, de 24 de dezembro de 2014, publicada no BPS v. 9, nº 52, de 26 de dezembro de 2014, referente ao Processo Administrativo nº 00058.092743/2012-84, ante as razões apresentadas no Ofício nº 009/CPAD/092743/ANAC, de 18 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHANDRE DE ARAÚJO COSTA

4 - PORTARIA Nº 422, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; art. 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no art. 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1137, de 15 de maio de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v.9, nº 20, de 16 de maio de 2014, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 3129, de 24 de dezembro de 2014, publicada no BPS v. 9, nº 52, de 26 de dezembro de 2014, referente ao Processo Administrativo nº 00058.067361/2012-12, ante as razões apresentadas no Ofício nº 012/CPAD/067361/ANAC, de 18 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHANDRE DE ARAÚJO COSTA

5 - PORTARIA Nº 423, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; art. 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no art. 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1136, de 15 de maio de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v.9, nº 20, de 16 de maio de 2014, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 3132, de 24 de dezembro de 2014, publicada no BPS v. 9, nº 52, de 26 de dezembro de 2014, referente ao Processo Administrativo nº 00058.046258/2013-10, ante as razões apresentadas no Ofício nº 005/CPAD/PRORROG/046258/ANAC, de 18 de fevereiro de 2015.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHANDRE DE ARAÚJO COSTA

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

Superintendente de Aeronavegabilidade

1 - PORTARIA N° 448, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 41 do Anexo I do Decreto no 5.731, de 20 de março de 2006, e conforme disposto no art. 53 do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa n° 23, de 20 de julho de 2010, resolve:

Art.1° Designar como Coordenadores de Profissionais Credenciados, com atribuições e prerrogativas delimitadas pelo MPR-110 - Credenciamento de Pessoa Física, os servidores lotados na SAR/GGCP/GTAS que desenvolvam atividades de Assessoria de Credenciamento de Pessoas.

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3° Fica revogada a portaria n° 323, de 16 de fevereiro de 2012, publicado no Boletim de Pessoal e Serviço v.7 N° 7 de 17 de fevereiro de 2012.

DINO ISHIKURA

2 - PORTARIA N° 449, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

Declara proficiência de Inspetor de Aviação Civil em Aeronavegabilidade de acordo com a área de atuação.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 99 do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e considerando os parágrafos 1.3.2 e 2.2.1(b)(3), ambos do MPR-040, que orientam quanto à formação modular do Inspetor de Aviação Civil em Aeronavegabilidade, resolve:

Art. 1° Declarar proficientes os seguintes Inspectores de Aviação Civil em Aeronavegabilidade, após conclusão de Capacitação em Serviço - CAS, conforme módulo de atuação e data de conclusão:

CREDENCIAL	INSPAC	PROFICIÊNCIA EM	A CONTAR DE
A-1736	MARIO CESAR LUCENA CASTELLO BRANCO	Auditoria em Organização de Manutenção RBAC 145	30/01/2015
A-2280	PAULO FERRUCIO ROSIN	Inspeção de Rampa	27/01/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DINO ISHIKURA

Superintendência de Administração e Finanças

1 - PORTARIA N° 424, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 79, inciso VIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e 9º, § 2º, inciso III, da Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 4, de 12 de novembro de 2010, e considerando o que consta do processo n° 00058.014920/2015-34, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor Equipe de Planejamento da Contratação visando à contratação de links de dados MPLS para interligação das unidades da Agência em estrutura redundante, conforme a seguir:

I - GUILHERME ERNANI DENZ GIROTTO, matrícula SIAPE n° 2027971, na qualidade de Integrante Requisitante;

II - ALEXANDRE FRAGA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE n° 1503971, na qualidade de Integrante Técnico; e

III - WALLACE MOREIRA BASTOS, matrícula SIAPE n° 1292296, na qualidade de Integrante Administrativo.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 4/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congêneres, nos termos do art. 62 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

2 - PORTARIA N° 425, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n°

110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, tendo em vista o disposto nos arts. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e 24 da Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 4, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1° Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato n° 22/ANAC/2014, firmado com a empresa UNITECH RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ n° 32.578.387/0003-16, cujo objeto consiste na prestação de serviço de assistência técnica e suporte de 2 (dois) equipamentos de backup tipo Tape Library Quantum Scalar i80, por 12 (doze) meses, para atendimento das necessidades da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

I - Gestor do Contrato:

a) GERVÁSIO DA SILVA ANTÔNIO, matrícula SIAPE n° 1823714, contato telefônico n° (21) 3501-5950, como titular; e,

b) GUILHERME ERNANI DENZ GIROTTO, matrícula SIAPE n° 2027971, contato telefônico n° (61) 3314-4213, como substituto.

II - Fiscal Requisitante do Contrato:

a) GERVÁSIO DA SILVA ANTÔNIO, matrícula SIAPE n° 1823714, contato telefônico n° (21) 3501-5950, como titular; e,

b) GUILHERME ERNANI DENZ GIROTTO, matrícula SIAPE n° 2027971, contato telefônico n° (61) 3314-4213, como substituto.

III - Fiscal Técnico do Contrato:

a) FELIPE SANTOS SARMANHO, matrícula SIAPE n° 1737746, contato telefônico n° (61) 3314-4314, como titular; e,

b) ALÉDIO BRAZ GOMES, matrícula SIAPE n°1706673, contato telefônico n° (21) 3501-5923, como substituto.

IV - Fiscal Administrativo do Contrato:

a) EDUARDO SANTOS FURTADO, matrícula SIAPE n° 1813404, contato telefônico n° (21) 3501-5454, como titular; e,

b) SUSANA CARVALHO LUSTOSA LAGES, matrícula SIAPE n° 1745062, contato telefônico n° (21) 3501-5893, como substituta.

Art. 2° Competem à Equipe de Fiscalização do Contrato as atribuições previstas na IN SLTI/MPOG n° 04, de 12 de novembro de 2010, subsidiadas pelas atribuições previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, naquilo que não contrariar a referida IN.

Parágrafo Único. O Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC de que trata o caput desse artigo, foi aprovado pela Portaria n° 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.5, n° 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 2675, de 13 de novembro de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.9, nº 46, de 14 de novembro de 2014.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

3 - PORTARIA Nº 426, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, tendo em vista o disposto nos arts. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e 24 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar o servidor REGINALDO FERREIRA PAREDES, matrícula SIAPE nº 1864919, contato telefônico nº (21) 3501-5968, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 01/ANAC/2015, firmado com a TMS PURIFICADORES E COMÉRCIO LTDA - ME, CNPJ nº 09.114.027/0001-80, cujo objeto consiste na prestação de serviços de locação de purificadores de água, compreendendo, além do maquinário, todos os equipamentos e materiais necessários à execução do serviço nas dependências da Agência Nacional de Aviação Civil no Rio de Janeiro.

Art. 2º Designar o servidor CARLOS EDUARDO BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1736721, contato telefônico nº (21) 3501-5927, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653/SAF, de 29 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

4 - PORTARIA Nº 427, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, tendo em vista o disposto nos arts. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e 24 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MARCOS AFONSO BRAGA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1459291, contato telefônico nº (21) 3501-5170, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 06/ANAC/2014, firmado com a TIKINET EDIÇÃO LTDA. - EPP., CNPJ nº 15.267.097/0001-70, cujo objeto consiste na tradução de material instrucional da FSF - Flight Safety Foundation (ALAR [Approach and Landing Accident Reduction] Tool Kit).

Art. 2º Designar o servidor GILMAR MARQUES, matrícula SIAPE n° 1717541, contato telefônico n° (21) 3501-5878, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria n° 653/SAF, de 29 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria n° 95/SAF, de 15 de janeiro de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.10, n° 3, de 16 de janeiro de 2015.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

5 - PORTARIA N° 428, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, tendo em vista o disposto nos arts. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e 24 da Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 4, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ANA CAROLINA SIÚVES CORREA DE SÁ, matrícula SIAPE n° 1738235, contato telefônico n° (21) 3501-5880, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato n° 49/ANAC/2014, firmado com VALDERCI FERREIRA DA SILVA - ME, CNPJ n° 28.299.246/0001-25, cujo objeto consiste no fornecimento de carimbos auto-entintados e refis, destinado ao atendimento das atividades administrativas da Agência Nacional de Aviação Civil, no Rio de Janeiro.

Art. 2º Designar o servidor GILMAR MARQUES, matrícula SIAPE n° 1717541, contato telefônico n° (21) 3501-5878, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais da Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria n° 653/SAF, de 29 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria n° 98/SAF, de 15 de janeiro de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.10, n° 3, de 16 de janeiro de 2015.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

6 - PORTARIA N° 429, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, tendo em vista o disposto nos arts.

67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e 24 da Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 4, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1° Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato n° 045/ANAC/2014, firmado com a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ n° 33.000.118/0001-79, cujo objeto consiste na prestação de serviço telefônico fixo comutado - STFC, na modalidade local, longa distância nacional e internacional de fixo para fixo e fixo para móvel, para atendimento das necessidades de telecomunicações da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, nas localidades de abrangência da Representação Regional Rio de Janeiro – estados do Rio de Janeiro, Espírito Santo e Minas Gerais.

I - Gestor do Contrato:

a) JOSÉ HELDER DA SILVA LIMA, matrícula SIAPE n° 1500108, contato telefônico n° (21) 3501-5873, como titular; e,

b) ANA CAROLINA SIÚVES CORREA DE SÁ, matrícula SIAPE n° 1738235, contato telefônico n° (21) 3501-5880, como substituta.

II - Fiscal Técnico e Requisitante do Contrato:

a) ALÉDIO BRAZ GOMES, matrícula SIAPE n°1706673, contato telefônico n° (21) 3501-5923, como titular; e,

b) PABLO DA ROSA RAMOS, matrícula SIAPE n° 1441342, contato telefônico n° (21) 3501-5995, como substituto.

III - Fiscal Administrativo do Contrato:

a) JOSÉ HELDER DA SILVA LIMA, matrícula SIAPE n° 1500108, contato telefônico n° (21) 3501-5873, como titular; e,

b) ANA CAROLINA SIÚVES CORREA DE SÁ, matrícula SIAPE n° 1738235, contato telefônico n° (21) 3501-5880, como substituta.

Art. 2° Competem à Equipe de Fiscalização do Contrato as atribuições previstas na IN SLTI/MPOG n° 04, de 12 de novembro de 2010, subsidiadas pelas atribuições previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, naquilo que não contrariar a referida IN.

Parágrafo Único. O Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC de que trata o caput desse artigo, foi aprovado pela Portaria n° 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.5, n° 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Fica revogada a Portaria n° 2538/SAF, de 30 de outubro de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.9, n° 44, de 31 de outubro de 2014.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

Superintendência de Gestão de Pessoas

1 - APOSTILA N° 3, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

Fica apostilado o Cargo Comissionado Técnico, código CCT III, da Gerência Técnica de Padrões Operacionais de São Paulo, da Gerência de Operações da Aviação Geral, da Superintendência de Padrões Operacionais, desta Agência - Representação Regional de São Paulo e São José dos Campos (SP), de que trata a Portaria n° 3.164, publicada no Diário Oficial da União de 02 de dezembro de 2013, ocupado pelo servidor MÁRIO JOSÉ DIAS, matrícula SIAPE n° 1771619, a fim de declarar que o exercício foi alterado para a Gerência de Operações de Empresas de Transporte Aéreo – 121 – GTCA, da Superintendência de Padrões Operacionais desta Agência, em São Paulo, Representação Regional de São Paulo e São José dos Campos (SP), nos termos do Processo n° 00066.002503/2015-40 e conforme o disposto na Lei n° 9.850, de 26 de outubro de 1999 e no Decreto n° 699, de 14 de dezembro de 1992.

SONIA RODRIGUES E SILVA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Substituta

2 - APOSTILA N° 4, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

Fica Apostilado o Cargo Comissionado de que trata a Portaria n° 3.094, de 19 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2014, que nomeou o servidor JOÃO SOUZA DIAS GARCIA, matrícula SIAPE n° 1765794, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Normas Operacionais e Suporte, código CGE III, da Superintendência de Padrões Operacionais, desta Agência – Representação Regional do Rio de Janeiro (RJ), a fim de declarar que o exercício será alterado para Brasília/DF, a partir de 23 de fevereiro de 2015, em decorrência da Portaria n° 398, de 13 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 18 de fevereiro de 2015, que localizou o referido Cargo em Brasília/DF.

ANTONIA VALERIA MARTINS MACIEL
Superintendente de Gestão de Pessoas

3 - EDITAL N° 6, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015 (*)

Processo seletivo para participação no programa de capacitação em idiomas exercício 2015

(*) Anexo I e II ao BPS.

4 - EDITAL N° 7, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015 (*)

Edital para credenciamento de conteudistas

(*) Anexo III ao BPS.

5 - CURSO DE FORMAÇÃO DE MAPEADORES EM PROCESSOS E EM COMPETÊNCIAS

O GERENTE TÉCNICO DE CAPACITAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º, inciso VI, Portaria nº 2.110, de 8 de outubro de 2012, torna público que:

GERMANO BAYER JUNIOR
JOSE RENATO OLIVEIRA
LINDOLFO REITZ
MARCELO KATSUTOCHI FUJIHARA
NEODIR JOSÉ COMUNELLO
SYLVIO JOSÉ COELHO DE SOUZA

participaram do "Curso de Formação de Mapeadores em Processos e em Competências", realizado em São José dos Campos/SP, com carga horária total de 48 horas, nos dias 4, 5, 6,10,11 e 12 de fevereiro de 2015.

EDUARDO VICTOR BATISTA NUNES

Gerente Técnico de Capacitação

6 - SEMINÁRIO TÉCNICO DE AERONAVEGABILIDADE CONTINUADA - SAERTEC OPERADORES AGRÍCOLAS

O GERENTE TÉCNICO DE CAPACITAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º, inciso VI, Portaria nº 2.110, de 8 de outubro de 2012, torna público que:

ACEMAR ALVES
ADALMIR PEDRO SUDATI
ANA FERREIRA SPERB
CAETANO GHELLER EGERT
CLAITON RIBEIRO PEREIRA
EDUARDO ROCHA
EDYNELSON GUADAGNIN
EGLES MARTINS
EMERSON BELAUS DE CARVALHO PEREIRA
EMMANUEL BELAUS DE ARRUDA PEREIRA
FERNANDO GUERRA
FRANCIELE SILVEIRA RODRIGUES
GILVAN ATHAYDE FERNANDES
ILDO DALNEI TATSCH
JAÍRA OLIVEIRA DE ABREU
JANE GUERRA
JEFFERSON WILLIAM B. DE OLIVEIRA
JOSÉ ERON DE QUADROS JUNIOR
JOSÉ SELOMAR DA SILVA OLIVEIRA
LEANDRO CASTRO
LUIZ CARLOS RIBEIRO DA FONSECA
LUIZ FERNANDO PEREZ SEIXAS
MAIKEL MIOTTO

MÁRCIA VINHOLES
MARIO RODOLFO TEXTOR
MAX PIERRE LAÇA SAUT
MOACIR REIS
NEI ADELAR TRINDADE
OSMAR JOSÉ HERMES
PAULO ROBERTO DE ABREU
PAULO ROBERTO SILVA DE OLIVEIRA
ROBSON PLETSCH
RODOLFO TEXTOR
SERGIO HENRIQUE GONÇALVES
SIDNEY CARIOLATO DOS SANTOS
SUELEN TRINDADE
THIAGO MAGALHÃES SILVA

participaram do “Seminário Técnico de Aeronavegabilidade Continuada - SAERTEC Operadores Agrícolas”, realizado em Porto Alegre/RS, com carga horária total de 7 horas, dia 6 de dezembro de 2014.

EDUARDO VICTOR BATISTA NUNES

Ana Carolina Pires da Motta
Chefe da Assessoria Técnica